PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 108/2016

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 13231/2015*

R E S O L V E:

Artigo 1º- *Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor* ***JOELSON DOS SANTOS****, matrícula nº 5058-0, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no Artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

Artigo 2º- *A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos,* ***até 03 de fevereiro de 2019****.*

Artigo 3º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2016.*

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa